



Ata da Sessão Pública
Processo Administrativo n.º 4718/2020

Modalidade: Tomada de Preços n.º 02/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO A ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS EMEFTI PROFª MARIA APARECIDA PERCHES E EMEI PROFª ELENI BARROS TRINDADE.

No dia trinta de abril de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas da Sra. Fernanda Castanho Fogaça (Presidente), e dos Srs. Jeferson R. Ferreira dos Santos e Luiz Antônio de Barros (Membros da Comissão), para a sessão pública do certame em epígrafe.

Iniciado os trabalhos, a Sra. Presidente informou que protocolou os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, em tempo hábil para a participação do certame, a seguinte empresa:

- 1) **OBRESCO OBRAS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.296.454/0001-48, representada pelo Sr. Fabio dos Santos Rocha, portador do RG 28.992.368-2;
- 2) **EL OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.460.978/0001-88, representada pelo Sr. Estevão Pinheiro Ferreira Lopes, portador do RG nº 30.551.926-8;

Ato contínuo, determinou-se a abertura do envelope de habilitação, sendo todos os documentos rubricados pelos presentes.

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados pelo edital, a comissão declarou **INABILITADA** a empresa **EL OBRAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, pois apresentou Indicação do engenheiro/arquiteto responsável técnico pela obra sem a sua devida anuência (assinatura) como responsável.

A Empresa **OBRESCO OBRAS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI – ME** foi declarada **HABILITADA** para prosseguimento no certame.

A empresa **EL OBRAS E SERVIÇOS LTDA – EPP** declina da interposição de recurso quanto à fase de habilitação.

Ato contínuo, procedeu-se a abertura e julgamento da PROPOSTA:

- 1) **OBRESCO OBRAS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI – ME**, com valor total de R\$ 220.657,75 (duzentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos);

Atendendo as condições estabelecidas no edital, a comissão declarou vencedora do processo licitatório a empresa **OBRESCO OBRAS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI – ME**.

Ato contínuo, a Comissão de Licitações adjudica o objeto da licitação em favor da empresa **OBRESCO OBRAS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI – ME**.

Não havendo interesse de interpor recurso, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**JEFERSON R. FERREIRA DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO**

**LUIZ ANTÔNIO DE BARROS
MEMBRO DA COMISSÃO**

**FABIO DOS SANTOS ROCHA
OBRESCO OBRAS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI - ME**

**ESTEVÃO PINHEIRO FERREIRA LOPES
EL OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**